

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL 001/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (uma) vaga de estagiário**, que desempenhará atividades na Assessoria de Tecnologia da Informação, conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	22 de janeiro de 2018
Período de inscrições	29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018
Resultado parcial do processo seleção 1ª etapa	A partir de 22 de fevereiro de 2018
Resultado final do processo seleção	A partir de 28 de fevereiro de 2018

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.
- 1.2. Poderão inscrever-se alunos de graduação regularmente matriculados e frequentes em cursos de Sistemas de Informação, Engenharia da computação, Ciência da Computação ou área afins, **a partir do 3º período**, que atendam aos requisitos básicos descritos no **ANEXO I**.
- 1.3. A validade do processo seletivo será de 01(um) ano, a contar da data de divulgação dos resultados ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

## 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades **no horário a ser estabelecido pelo CAED**.
- 2.2. O valor da remuneração do estágio é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) mensais**.
- 2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), no período de **29 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018**.
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:
  - 3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico Escolar de Graduação, atualizado;

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em arquivos único, no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 08 (oito) megabytes cada um.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 19 de fevereiro de 2018**.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.2. **Somente os 15 (quinze) candidatos mais bem classificados na primeira etapa participarão da segunda etapa**, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo;

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED a partir do **dia 22 de fevereiro de 2018**.

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)) a partir do **dia 28 de fevereiro de 2018**.

#### 6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CAED/UFMG.

#### 7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901.

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação dos resultados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br) no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento do recurso.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

**8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [tic@caed.ufmg.br](mailto:tic@caed.ufmg.br) ou pelo telefone (31)3409-3915, das 9h00 às 17h00.**

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.

Maria das Graças Moreira

Diretora Adjunta de Educação a Distância da UFMG no exercício da Diretoria

## **ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS**

- Aluno de graduação regularmente matriculado a partir do terceiro período dos cursos de Sistemas de Informação, Engenharia da computação, Ciência da Computação ou áreas afins;
- Organizado e dinâmico;
- Conhecimentos em HTML, PHP, MYSQL;
- Facilidade de trabalhar em equipe;
- Interesse pela área pública.